

EMPRESA: VALE DO SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 00.399.036/0001-90
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 35, BAIRRO: VALE DO SOL
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG
E-MAIL: valesolmatcons863@gmail.com

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00118/2021
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 00012/2021
TIPO EMPREITADA GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa de construção civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Julieta Priante, localizado à Rua Coronel José Bernardino de Oliveira, nº 294, bairro Centro, Município de Conceição do Rio Verde-MG.

Contrarrazões ao Recurso Administrativo

Em primeiro lugar dizemos que este contra recurso é legal e tempestivo ocorrendo dentro do prazo legal.

Interposto pela empresa Vale do Sol Materiais de Construção Ltda, contra recurso das Empresas Madson Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda, com base nas razões a seguir expostas;

DOS FATOS

A Recorrente Irresignada com a aceitação da habilitação da Recorrida, insurge com alegações, de forma frágil e infundadas, quanto ao suposto descumprimento de itens do edital, no entanto tais alegações não merecem prosperar.

Em respeito à ampla defesa e ao contraditório, respeitam-se as tentativas e argumentos da empresa por ora recorrente em apresentar suas considerações a respeito da decisão desta Comissão de Licitação, mas conforme será exposto a seguir, a insistência em reconhecer supostas irregularidades existentes na condução do julgamento do certame e a insistência em declarar que a proposta/documentação apresentada pela Recorrida não preenche o exigido pelo Edital devem ser tão logo rechaçadas.

DAS RAZÕES DA RECORRENTE

A Recorrente, Empresa Madson Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda, não concorda com a decisão do Presidente e os Membros da Comissão Permanente de



Licitações do Processo Licitatório nº 00118/2021, Tomada de Preço nº 00012/2021, onde a mesma habilitou a Empresa Vale do Sol Materiais de Construção Ltda, alegando que a mesma não atendeu ao requisito do item 7.2.2 da Qualificação Técnica (art. 30 da Lei 8.666/93), quando apresentou contrato de trabalho de vínculo do engenheiro da empresa (autônomo) sem o devido reconhecimento de firma do proprietário que confirmasse sua autenticidade.

Na oportunidade a empresa Recorrente, relatou a manifestação do representante legal da Empresa Tri-Service Enghenhardt's e Terceirização Ltd solicitando pela inabilitação da empresa Vale do Sol Materiais de Construção Ltda, haja vista não ter cumprido o item 7.3.2 do Edital, quanto à não apresentação do balanço patrimonial na forma da lei.

Pois bem, o edital, LEI INTERNA DO CERTAME, conforme princípio da vinculação ao instrumento convocatório, determinou em seu item **“7.2.2 - Comprovação de possuir na empresa, como Responsável (is) Técnico (s) através da apresentação da Certidão de Registro e Quitação da empresa no CREA ou CAU, onde já conste o nome do profissional como responsável técnico da empresa e ainda a cópia do Contrato de Trabalho no caso de profissional autônomo ou a Carteira de Trabalho devidamente anotada pela empresa no caso de empregado regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e no caso do próprio empresário (sócio ou proprietário da licitante) a cópia do contrato social, estatuto social ou a ficha de registro de firma individual devidamente autenticada;”** e no Item **“7.3.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.”**

A Recorrida informa que apresentou junto a nobre Comissão o Contrato de Prestação de Serviços com o responsável técnico juntamente com a cópia da Carteira do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CRE, a **Certidão de Registro e Quitação da empresa no CREA ou CAU, onde já conste o nome do profissional como responsável técnico da empresa**, apresentou também a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, o vínculo do responsável Técnico junto a empresa Vale do Sol Materiais de Construção Ltda, como também apresentou a Declaração de Apresentação do Responsável Técnico conforme o item 7.2.5 e Anexo VII do edital.

Na oportunidade, a recorrida informa em relação a manifestação do representante legal da Empresa Tri-Service Enghenhardt's e Terceirização Ltda, onde alega não ter cumprido o Item **“7.3.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.”**, no entanto a recorrida apresentou junto a nobre Comissão Permanente de Licitação conforme descrito no Item 7.2.3, conforme anexo. Portanto, apresentado Balanço Patrimonial 2020, atendido todos os índices, portanto, não há que se falar em qualquer irregularidade que possa colocar em questão a habilitação da Recorrida



Como pode-se observar a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, mostrando o vínculo do Responsável Técnico junto a empresa, poderia através da nobre Comissão Permanente de Licitações ser verificada via internet durante a sessão ocorrida dia 24/01/2022 às 14:00, e apresentou o Balanço Patrimonial 2020, atendido todos os índices mostrando a situação financeira da empresa conforme o item 7.10 do edital, LEI INTERNA DO CERTAME, conforme princípio da vinculação ao instrumento convocatório, determinou que “Todos os esforços da CPL/CRV/MG, na análise dos documentos de habilitação serão no sentido de ampliar o número de participantes para a fase de apresentação da proposta de preços e não o de limitar, portanto, erros ou faltas que possam ser supridos por informações constantes de outros documentos inseridos em outros envelopes ou que possam ser diligenciados imediatamente via internet, poderão ser superados, a fim de que o certame não venha a ter atrasos, paralisações, suspensões ou que venha a ser alvo de recursos administrativos ou judiciais meramente protelatórios”.

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer que seja completamente indeferido os recursos propostos em função da inabilitação desta empresa, bem como sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas para que seja mantida a decisão que declarou a VALE DO SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, HABILITADA Do certame, dando prosseguimento as demais fases de julgamento das propostas apresentadas do objeto licitado.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Conceição do Rio Verde, 31 de janeiro de 2022.



Vale do Sol Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 00.399.036/0001-90
Darci Anderson Furtado Pereira
CPF: 042.201.516-48
Proprietário



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208648874

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VALE DO SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2100397499

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

CONCEICAO DO RIO VERDE

Local

11 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8518990 em 11/05/2021 da Empresa VALE DO SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME, Nire 31208648874 e protocolo 213978458 - 10/05/2021. Autenticação: CC3B5424C8CD63A2A488DF8F0A35C85875D44. Marinalva de Paula Damasceno, OAB/MG nº 111.000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/397.845-8	MGE2100397499	10/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
042.201.516-48	DARCI ANDERSON FURTADO PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8518990 em 11/05/2021 da Empresa VALE DO SOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -ME, Nire 31208648874 e protocolo 213978458 - 10/05/2021. Autenticação: CC3B5424C8CD63A2A488DF8F0A35C85875D44. Marinely de Paula Romfim - Secretária-Geral

Balanço Patrimonial

Folha : 00001

VALE DO SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Nro 685 - CNPJ: 00.399.036/0001-90
Período : 12 / 2020

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.085.214,10 D	PASSIVO	2.085.214,10 C
CIRCULANTE	1.687.139,82 D	PASSIVO CIRCULANTE	525.520,39 C
DISPONIVEL	344.093,46 D	PASSIVO CIRCULANTE - MATRIZ	525.520,39 C
DISPONIVEL - MATRIZ	344.093,46 D	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	525.520,39 C
CAIXA GERAL	55.844,67 D	FORNECEDORES	100.281,24 C
CAIXA	55.844,67 D	OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	19.277,93 C
BANCOS C/MOVIMENTO	50.204,47 D	SALÁRIOS A PAGAR	18.347,88 C
CAIXA E FEDERAL	38.022,23 D	PRO-LABORE A PAGAR	930,05 C
BANCO SICCOB	12.182,24 D	OBRIGAÇÕES PREVIDENC./SOC./SIND	4.320,29 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	238.044,32 D	INSS A RECOLHER	529,71 C
CAIXA E FEDERAL	214.921,68 D	FGTS A RECOLHER	3.790,58 C
BANCO SICCOB	23.122,64 D	PROVISÕES	10.270,62 C
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.343.046,36 D	PROVISÃO P/ FÉRIAS	5.033,92 C
REALIZAVEL A CURTO PRAZO - MATRIZ	1.343.046,36 D	FGTS S/ PROVISÃO P/ FÉRIAS	445,07 C
CONTAS A RECEBER	564.020,66 D	PROVISÃO P/ 13º SALÁRIO	4.408,28 C
DUPLICATAS A RECEBER/CLIENTES	564.020,66 D	FGTS S/ PROVISÃO P/ 13º SALÁRIO	383,45 C
ESTOQUES	779.025,70 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	17.287,42 C
ESTOQUE DE MERCADORIA P/ REVENDEDORES	779.025,70 D	ICMS A RECOLHER	518,64 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	398.074,28 D	SIMPLES A PAGAR	16.770,78 C
INVESTIMENTOS	398.074,28 D	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	374.082,89 C
INVESTIMENTOS	398.074,28 D	CAIXA E FEDERAL	200.000,00 C
IMOBILIZADO	398.074,28 D	BANCO SICCOB	70.000,00 C
VEÍCULOS	385.717,48 D	BANCO SICCOB BENS E SERVIÇOS	104.082,89 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00 D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.559.693,71 C
TERRENOS	7.356,80 D	CAPITAL	1.559.693,71 C
		CAPITAL SOCIAL	40.000,00 C
		CAPITAL SOCIAL	40.000,00 C
		CAPITAL INTEGRALIZADO	40.000,00 C
		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.432.715,05 C
		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.432.715,05 C
		LUCROS ACUMULADOS	1.432.715,05 C
		LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	86.978,66 C
		LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	86.978,66 C
		LUCRO DO EXERCÍCIO	86.978,66 C
Total do ATIVO	2.085.214,10 D	Total do PASSIVO	2.085.214,10 C
Analises	Formulas		
3.97 Liquidez Geral	(Ativo Realizavel a Longo Prazo (398.074,28) + Ativo Circulante (1.687.139,82)) / (Passivo Circulante (525.520,39) + Passivo Exigível a Longo Prazo (0,00))		
3.21 Liquidez Corrente	Ativo Circulante (1.687.139,82) / Passivo Circulante (525.520,39)		
0.25 Grande Endividamento Geral	(Passivo Circulante (525.520,39) + Passivo Exigível a Longo Prazo (0,00)) / Ativo (2.085.214,10)		
Pouso Alegre, 10 de maio de 2021		Declarações: Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.	
DARCI ANDERSON FURTADO PEREIRA RESP. LEGAL - CPF: 04220151648		HADA BERTO FELIPE MARQUES DO PRADO CONTADOR CRC/IMG 110.679/O, CPF: 113.810.176-14	

Conferir com o original

Em 24/01/2021

Dhacsta



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certificado registro sob o nº 8518990 em 11/05/2021 da Empresa VALE DO SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME, Nire 31208648874 e protocolo 213978458 - 10/05/2021. Autenticação: CC3B5424CRCND63A2A488DF8F0A35C85875D44 Marinely de Paula Romfim - Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/397.845-8	MGE2100397499	10/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.201.516-48	DARCI ANDERSON FURTADO PEREIRA
113.810.176-14	HADALBERTO FELIPE MARQUES DO PRADO

Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALE DO SOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -ME, de NIRE 3120864887-4 e protocolado sob o número 21/397.845-8 em 10/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8518990, em 11/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.201.516-48	DARCI ANDERSON FURTADO PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.201.516-48	DARCI ANDERSON FURTADO PEREIRA
113.810.176-14	HADALBERTO FELIPE MARQUES DO PRADO

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2021, às 17:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/397.845-8.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8518990 em 11/05/2021 da Empresa VALE DO SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME, Nire 31208648874 e protocolo 213978458 - 10/05/2021. Autenticação: CC3B5424C8CD63A2A488DE8E0A25C95975D44. Marinely de Paula Bomfim, 01/05/2021.